

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI

Lei Nº 059/81

SÚMULA : Dispõe sobre a Denominação de Cemitério.

NESTOR EJI VESTRE TAGLIARI, Prefeito Municipal de Amambá, Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 11.05.81, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Cô-mo a denominação de SANTO ANTÔNIO, ao Cemitério Municipal localizado na sede do Município.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 1981.

Publicada, Registrada,
em livro próprio desta
Secretaria, Em 18.05.81.

NESTOR SILVESTRE TAGLIARI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS OLIVEIRA CLIMARÃES
SECRETÁRIO